



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 012/2018

**Denomina Edifício Sede da
Secretaria Municipal de Educação.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**EDIFÍCIO PROFESSOR JOSÉ PESSOA CRUZ**" o edifício sede da Secretaria Municipal de Educação de Solânea – PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Solânea, em 15 de agosto de 2018.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito